



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 434/2017

lhe são conferidas por lei. O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **CARMEN LUCIA DE ABREU TEIXEIRA**, brasileira, separada, portadora do RG Nº 928.118-5/PR e inscrita no CPF Nº 374.744.309-59, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeada pela Portaria nº 161/2003, Matrícula: 1674-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **APOSENTADORIA POR IDADE**, conforme benefício da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Boletim do Levo
Nº 2743
De 05/10/17
Pelo [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br